



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 23/12/2022

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221212-1

PORTARIA – STDS N° 20221212-1 de 12 de dezembro de 2022.

PORTARIA – STDS N° 20221212-1 de 12 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio especial a (o) servidor (a) que indica a dá outras providências.

O **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Leiliane Lino Moreira do Carmo**, na função de Agente Social, matrícula 0757, forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao **(2° quinquênio)** aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 02/01/2023 a 31/01/2023 (2° período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 12 de dezembro de 2022.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221123-6

PORTARIA – SEINFRA N° 20221123-6 de 23 de novembro de 2022.

PORTARIA – SEINFRA N° 20221123-6 de 23 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

ALCÂNTARAS - 1957



Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Domingos Ferreira Pinto**, Aux. Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no período de **01/12/2022 à 30/12/2022**, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2021 à 02/02/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 23 de novembro de 2022.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221117-3

PORTARIA – SESA N° 20221117-3 de 17 novembro de 2022.

PORTARIA – SESA N° 20221117-3 de 17 novembro de 2022.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 18 de novembro de 2022**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de novembro de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221116-21

PORTARIA – STDS N° 20221116-21 de 16 de novembro de 2022.

PORTARIA – STDS N° 20221116-21 de 16 de novembro de 2022.



A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder à Sra. **Teresinha Sena Sousa**, Assistente Social, portador (a) do CPF 039.168.913-40, **1(uma) diária**, no valor total de **RS 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Groaíras – CE**, no (s) dia (s) **17 de novembro de 2022**, para realizar visita Assistencial ao Idoso Francisco Cassimiro de Albuquerque no Abrigo AICA.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 16 de novembro de 2022.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221116-22

PORTARIA – STDS N° 20221116-22 de 16 de novembro de 2022.

PORTARIA – STDS N° 20221116-22 de 16 de novembro de 2022.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder à Sra. **Eliécia Silva Lima**, Gestora do Cadastro Único, CPF: 042.513.733-32, **2 (duas) diárias**, no valor unitário de **RS 100,00 (cem reais) no total de RS 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **17 e 18 de novembro de 2022**, para participar da capacitação Ação Educacional do Sistema de Cadastro Único.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 16 de novembro de 2022.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária



Município de Alcântaras - Outras - AVISO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MEDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS – CE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2312.001/2022

CRENCIAMENTO Nº. 2312.001/2022

A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que estará realizando **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MEDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA TUDO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 11/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE ALCÂNTARAS/CE**, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, 'caput'. O Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro, Alcântaras/CE ou através do site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. PRAZO: A documentação para o CRENCIAMENTO deverá ser entregue na Sede da Prefeitura, a partir do dia 23/12/2022 até o dia 05/01/2023, das 08:00 às 12:00hrs e 14:00 as 16:00hrs no endereço acima citado. Alcântaras - CE, 23 de dezembro de 2022.

Charllys Alcântara Soares

Presidente da CPL

Município de Alcântaras - Outras - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ALCÂNTARAS - 1957



Com fulcro no que estabelece o Art. 29, alínea a, da lei orgânica do município de Alcântaras, atendendo necessidade premente do Município de Alcântaras, e solicitação do prefeito municipal, e considerando ainda que esta Câmara Municipal se encontra em seu recesso parlamentar, venho por meio deste, convocar os Vereadores da Câmara Municipal de Alcântaras para a realização de (2) Sessões Legislativas Extraordinárias, a realizar-se aos 27/12/2022 às 10:00 horas com a finalidade de apreciar e deliberar sobre os projeto abaixo discriminado, da lavra da PODER EXECUTIVO.

1. **PROJETO DE LEI Nº 20221220-1, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFINS/2022, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ALCANTARAS, NO ESTADO DO CEARA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Alcântaras - Ceará, 22 de Dezembro de 2022.

Francisco Alexandre Alves monteiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

VEREADOR DO PDT

Município de Alcântaras - Decreto - Nº 20221223-1

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 20220621-1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 20221223-1, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 20220621-1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei 774/21,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 774, de 10 de março de 2021, que cria o programa IPTU PREMIADO, no âmbito do Município de Alcântaras, como forma de incentivo das obrigações com os tributos municipais, bem como a fim de melhorar a arrecadação tributária municipal,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 20220621-1 de 21 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração nos prêmios previstos no Decreto Municipal nº 20220621-1,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 9º do Decreto Municipal Nº 20220621-1 passa a vigorar da seguinte forma:



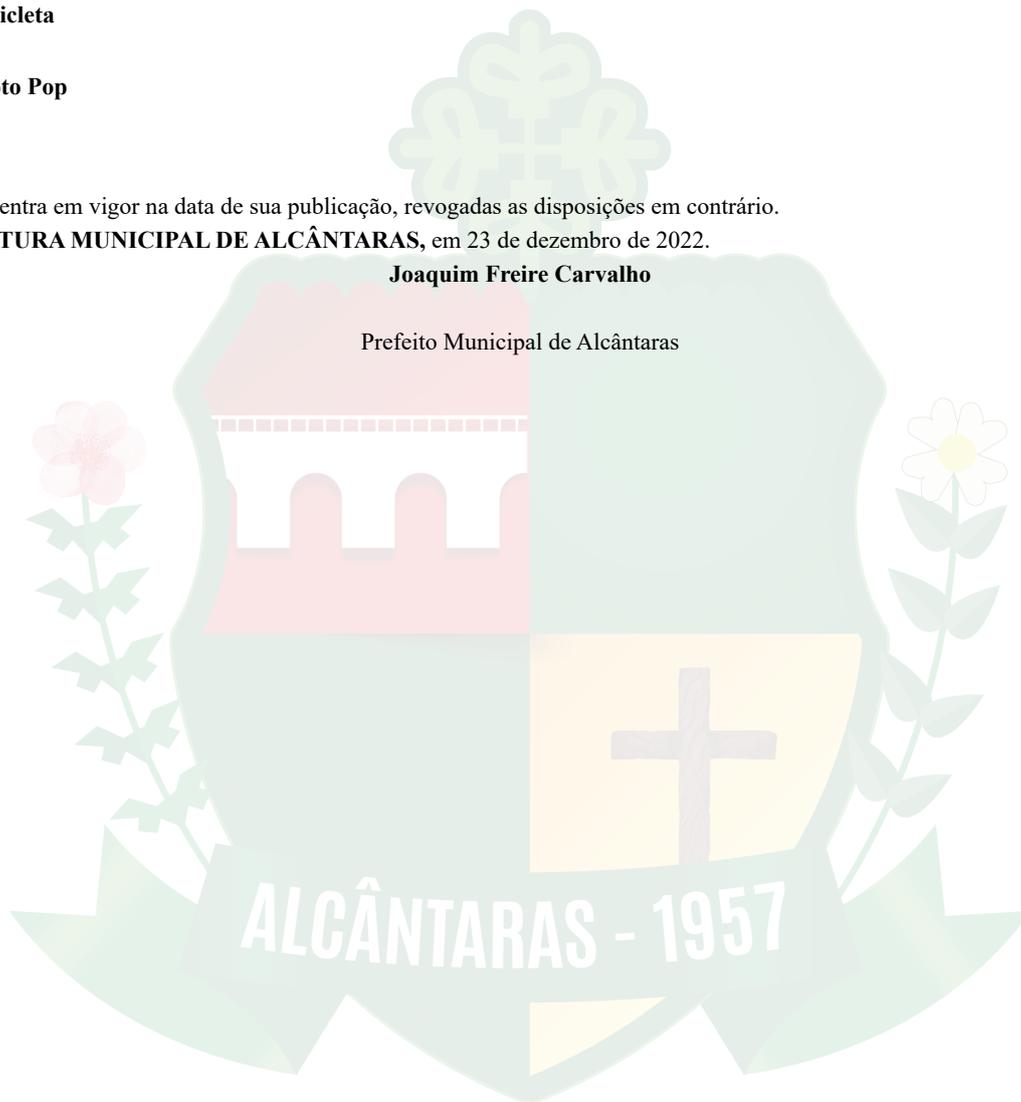
Art. 9º Os sorteios serão realizados através de urnas em acrílico, contendo em cada célula, os dados dos contribuintes, obedecendo-se a seguinte ordem:

- 1º sorteio **01(uma) Air Fryer**
- 2º sorteio **01(um) SmartFone**
- 3º sorteio **01(uma) Bicicleta**
- 4º sorteio **01(uma) Moto Pop**

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, em 23 de dezembro de 2022.

Joaquim Freire Carvalho

Prefeito Municipal de Alcântaras





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras